



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 121, DE 30 DE JUNHO DE 1989.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0514/89,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 113.271,62 (cento e treze mil, duzentos e setenta e um cruzados novos e sessenta e dois centavos) para Ncz\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil cruzados novos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1989.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor